



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIA Nº 02/2022 DE 22 DE AGOSTO DE 2022



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Gilson Cerqueira Almeida

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESSE

www.indap.org.br

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



PORTARIA Nº 02 /2022

“Suspende fase de entrevistas do processo seletivo, conforme Edital 01/2022-SEMAS”.

A **Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Santanópolis**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a ocorrência de imprevistos com membros da comissão de Avaliação, impedindo o comparecimento para o processamento das entrevistas;

CONSIDERANDO a impossibilidade de substituição de membros da Comissão de Avaliação sem ato administrativo prévio e sem a devida antecedência;

CONSIDERANDO, enfim, os princípios da transparência e da legalidade dos atos da administração.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **Suspensa a fase de entrevistas** de caráter classificatório e eliminatório designada para os dias 22 e 23 de agosto de 2022 para a seleção de vaga temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado e em Regime Especial de Direito Administrativo, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Edital 01/2022-SEMAS.

Art. 2º. A designação de novas datas ocorrerá através do diário oficial do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Santanópolis, 22 de agosto de 2022.

CHRISTIANE MARIA BORGES RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO |SANTANÓPOLIS – BA| CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70

